



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

60/61
7 8 15
1961
11 [Signature]

Resolução Nº 4/61

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

Resolve

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentissimo Senhor Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Dignissimo Governador do Estado de São Paulo, o titulo de "Cidadão Cruzeiroense".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 5 de agosto de 1961

[Signature]

[Signature]

Miguel E. Elias
Abrenio Ferreira de Carvalho

[Signature]

Henri Marques Baumert

[Signature]